



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO**  
**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV Nº 30879720230015-002160**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Nome da autoridade competente: Fábio Augusto de Lima Araújo

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 5, de 30 de março de 2023, publicada no DOU em 4 de abril de 2023; Portaria nº 2.257, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Piauí

Nome da autoridade competente: Gildásio Guedes Fernandes

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2020, publicado em 19 de novembro de 2020 no DOU.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154048 – Universidade Federal do Piauí - UFPI

**3. OBJETO:** Implantação e desenvolvimento do paradesporto na Universidade Federal do Piauí, no Município de Teresina/PI.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Atendimento de 35 beneficiários com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Auditiva (DA) nas modalidades paralímpicas de parabadminton e atletismo e não paralímpico capoeira, pelo período de 17 meses.

**META 1: Organização e estruturação do Núcleo de Atendimento do paradesporto**

**DETALHAMENTO DA META 1:** Serão organizados e estruturados os locais a serem utilizados pelo projeto no setor de Esportes da Universidade Federal do Piauí no *campus* de Teresina. O projeto será divulgado nas redes sociais da Universidade e junto aos acadêmicos A seleção dos bolsistas se dará por meio de edital de seleção simplificado, a ser disponibilizado no *site* da UFPI. Os acadêmicos também serão comunicados por e-mail institucional da coordenação do curso. Após a seleção, os acadêmicos passarão por uma capacitação de 40h (reuniões, aulas online e presenciais) com os temas de fisiologia do exercício, treinamento físico, métodos de ensino-aprendizagem e paradesporto.

- Etapa 1: Bolsa Docente - serão ofertadas 2 bolsas para os docentes responsáveis pela parte pedagógica e execução do projeto para auxílio na estruturação e organização do conteúdo da capacitação, a ser paga pelo período de 18 (dezoito) meses;
- Etapa 2: Bolsa Acadêmico - serão ofertadas 4 bolsas para graduação para auxílio na estruturação e organização e execução do projeto junto às pessoas com deficiência, a ser paga pelo período de 17 (dezesete) meses;
- Etapa 3: Capacitação dos acadêmicos que atuarão no projeto com carga horária de 40h, sobre fisiologia do exercício, treinamento físico e o paradesporto.
- Etapa 4: Divulgação do Programa para captar pessoas com deficiência para a prática esportiva.

**Produto:** Relatório descritivo com as atividades, definição dos bolsistas e quadro de horário definitivo das atividades esportivas que serão executadas.

**META 2: Executar atividades esportivas paralímpicas e não paralímpicas por meio das modalidades de parabadminton, atletismo e capoeira.**

**DETALHAMENTO DA META 2:** O projeto oferecerá duas modalidades esportivas paralímpicas e uma não paralímpica para os dois grupos distintos.

As atividades de parabadminton e Atletismo na modalidade paralímpica e Capoeira na modalidade não paralímpica. As atividades serão ofertadas duas vezes na semana com duração de 2 horas, e duas vezes na semana a equipe terá reuniões pedagógicas com duração de 4 (quatro) horas.

- **Etapa 1:** A equipe de trabalho (docentes e acadêmicos) em reunião pedagógica realizarão o planejamento das atividades a serem desenvolvidas duas vezes na semana com duração de 4 (quatro) horas;
- **Etapa 2:** Avaliação física das pessoas com deficiência no início da participação do projeto, após 6 meses e no final do projeto (17º mês).
- **Etapa 3:** Execução das atividades planejadas durante a semana com carga horária de 2 horas, duas vezes na semana.

**Produto:** Relatórios trimestrais, com atividades desenvolvidas, frequência dos beneficiários, adesão, avaliações e atividades correlatas desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento. O relatório final deve conter um resumo das atividades do Núcleo de Atendimento e avaliação de satisfação.

**META 3: Gerenciamento de estudos dirigidos para orientação, planejamento e capacitação da equipe de trabalho.**

**DETALHAMENTO DA META 3:** O acadêmicos e docentes envolvidos desenvolverão materiais científicos para suporte técnico no desenvolvimento das atividades do projeto. Projetos de pesquisa (ex.: Iniciação Científica, TCCs, Dissertações e Teses) que serão elaborados e executados no período do desenvolvimento das atividades. Esse material será apresentado sob forma de diferentes materiais pedagógicos (artigos científicos, apresentação em congresso, guias orientadores para professores e para o público geral).

- **Etapa 1:** Criação de grupo de estudos na plataforma do CNPq.
- **Etapa 2:** Reuniões quinzenais em um grupo de estudo e pesquisa sobre a temática, artigos relevantes na área que darão suporte científico e técnico para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- **Etapa 3:** Produção de materiais científicos (artigos e guias de orientação).
- **Etapa 4:** Participação em congressos.
- **Etapa 5:** Produção de um manual pedagógico de acordo com o atendimento específico de cada modalidade, bem como a elaboração de cartilhas educativas de Educação em Saúde para pessoas com deficiências.

**Produto:** Relatórios trimestrais, com atividades desenvolvidas, temas debatidos no grupo de estudo, bem como frequência dos bolsistas, o relatório final deve conter o manual pedagógico com a produção científica do Núcleo de Atendimento.

**META 4: Ampliar o número de participantes nas modalidades oferecidas.**

**DETALHAMENTO DA META 4:** Como o objetivo principal do projeto é melhorar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva, com atenção especial às mulheres com deficiência, a equipe identificará as barreiras para a não participação no projeto e buscará soluções para ampliar o número de participantes.

- **Etapa 1:** Divulgação do projeto em redes sociais e canais oficiais da universidade;
- **Etapa 2:** Parcerias com as associações, hospitais, escolas.
- **Etapa 3:** Buscar estratégias, junto com o público-alvo, para aumentar o número de participantes do projeto.

**Produto:** Relatórios trimestrais, contendo as campanhas de divulgação.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A proposta tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Além disso, o projeto busca estabelecer uma colaboração entre instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Piauí (UFPI), e a comunidade acadêmica, com ênfase em Educação Física. Essa colaboração é mutuamente benéfica, permitindo o compartilhamento de conhecimento, recursos e experiências, contribuindo para a expansão e aprimoramento do paradesporto. A UFPI têm interesse em promover a inclusão, formação profissional e desenvolvimento esportivo, tornando essa parceria um caminho estratégico para a realização desses objetivos comuns.

O projeto está alinhado com os objetivos nacionais de expandir o acesso e a equidade no paradesporto, especialmente em regiões onde as iniciativas práticas e a produção de conhecimento são limitadas. A criação de um núcleo na UFPI contribuirá diretamente para a consecução desses objetivos, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas, desde a iniciação até o alto rendimento. Além disso, a produção de conhecimento pedagógico e científico resultante deste projeto contribuirá para a replicabilidade das melhores práticas em outras localidades, fomentando a cultura do paradesporto com orientação profissional. Desde 2014, a UFPI tem estabelecido uma estreita relação

com o Ministério do Esporte, o que inclui projetos significativos, tais como a construção da pista Olímpica e o inovador Complexo de Badminton, o qual é único na América Latina. A parceria com a Confederação de Badminton, iniciada em 2016, tem sido fundamental para o desenvolvimento de projetos abrangendo diversas categorias esportivas.

Adicionalmente, o Projeto de Extensão de Atividades Motoras para Pessoas com Autismo (PREMAUT), criado em 2018, concentra-se em promover a autonomia funcional e qualidade de vida para crianças e jovens com autismo, através de atividades psicomotoras. Este projeto tem demonstrado compromisso ao atender a comunidade, realizando avaliações motoras, planejamento e acompanhamento de atividades motoras, buscando sempre melhorar a qualidade de vida dos beneficiários. A UFPI também colabora no projeto Centro Paralímpico em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com ênfase em três modalidades e envolvendo professores e alunos do curso de Educação Física. Todos esses projetos são conduzidos com rigorosa transparência e prestação de contas.

Destaca-se que os professores envolvidos nesses programas são doutores atuantes no campo da pesquisa e no desenvolvimento de projetos, o que comprova a competência e comprometimento da UFPI na área esportiva e de inclusão social.

A criação deste núcleo na UFPI é uma oportunidade de fomentar a inclusão social, a formação profissional, o acesso ao paradesporto e o desenvolvimento esportivo de todas as pessoas com deficiência na região. A oferta de ações paradesportivas é limitada, especialmente para pessoas com deficiências intelectuais. O projeto visa resolver esse problema, proporcionando oportunidades esportivas inclusivas e de alta qualidade, enquanto promove o desenvolvimento do paradesporto no Piauí.

Nesse contexto, torna-se necessário à criação de programas e/ou projetos para incentivar e melhorar o desenvolvimento esportivo no Estado do Piauí. As principais vantagens da criação de espaço para o desenvolvimento do projeto no Piauí estão relacionadas à concepção de fomento à inclusão social, a formação profissional, o acesso e o desenvolvimento do paradesporto. Todas essas vantagens estão alicerçadas na ciência e na tecnologia esportiva, assegurando espaço para as atividades desportivas de todas as pessoas com deficiência.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Taxa de Gestão da Fundação de Apoio a Programas e Projetos Culturais, de Pesquisa, Ensino, Extensão e de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - **FADEX** - 8%, a que dará suporte à execução do Projeto, por meio da gestão administrativa e financeira de seus recursos, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Organização e estruturação do Núcleo de Atendimento do paradesporto</b>						
1.1	Bolsa docente nível 1A (2 docentes x 17 meses)	Meses	34	R\$ 3.169,37	R\$ 107.758,58	1º mês	18º mês
1.2	Bolsa de Apoio Operacional a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (4 bolsas acadêmicas de graduação, por 17 meses)	Meses	68	R\$ 800,00	R\$ 54.400,00	2º mês	18º mês
1.3	<u>Relatório descritivo com as atividades</u> , definição dos bolsistas e quadro de horário definitivo das atividades esportivas com ações que serão desenvolvidas.	Relatório	1	-----	-----	1º mês	2º mês
<b>META 2</b>	<b>Executar atividades esportivas paralímpicas e não paralímpicas por meio das modalidades de parabadminton, atletismo e capoeira</b>						
2.1	Berimbau envernizado em madeira (em torno de 1,50cm) acabamento em verniz acompanha caxixi, dobrão e baqueta	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	1º mês	2º mês
2.2	Pandeiro 10"	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	1º mês	2º mês
2.3	Atabaque (90 cm de altura e boca de 13 cm de diâmetro)	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1º mês	2º mês
2.4	Agogô duplo com acabamento em aço e baqueta em madeira	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	1º mês	2º mês

2.5	Reco reco de bambu 20 cm	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	1º mês	2º mês
2.6	Kit 2 pares de cones de agilidade com barreiras	Unidade	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	1º mês	2º mês
2.7	Kit badminton completo: raquetes, rede, petecas nylon (quantidade para 1 núcleo com 32 atletas revezando as atividades)	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	1º mês	2º mês
2.8	Kit Discos de Marcação + Estacas De Agilidade, Treino Funcional	Unidade	1	R\$ 301,37	R\$ 301,37	1º mês	2º mês
2.9	Kit Escada + Corda + 10 Pratos + 10 Cones	Unidade	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00	1º mês	2º mês
2.10	Kit com 20 Bambolês Arco Infantil 65cm Colorido	Unidade	1	R\$ 59,60	R\$ 59,60	1º mês	2º mês
2.11	Saco de bolinhas coloridas (100 unidades)	Unidade	1	R\$ 25,37	R\$ 25,37	1º mês	2º mês
2.12	Corda 30 metros	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	1º mês	2º mês
2.13	Kit Camisetas do projeto manga curta gola careca material: dry fit tamanhos variados e bermuda em tacetel com Bolso (2 para cada beneficiário x 30 + 20% reserva)	Unidade	84	R\$ 90,00	R\$ 7.560,00	1º mês	2º mês
2.14	Camiseta gola careca para os bolsistas e coordenadores do projeto (1 x 12 equipe técnica + 10% reserva)	Unidade	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00	1º mês	2º mês
2.15	<u>Relatórios trimestrais e final</u> , com atividades desenvolvidas, frequência dos beneficiários, adesão, avaliações e atividades correlatas desenvolvidas pelo	Relatório	6	-----	-----	3º mês	18º mês

	Núcleo de Atendimento. O <u>relatório final</u> deve conter um resumo das atividades do Núcleo de Atendimento e avaliação de satisfação.						
<b>META 3</b>	<b>Gerenciamento de estudos dirigidos para orientação, planejamento e capacitação da equipe de trabalho</b>						
3.1	Diárias para participar de Congressos Nacionais	Unidade	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	6º mês	17º mês
3.2	Passagens aéreas (ida e volta)	Unidade	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00	6º mês	17º mês
3.3	<u>Relatórios trimestrais e final</u> , com atividades desenvolvidas, temas debatidos no grupo de estudo, bem como frequência dos bolsistas, o <u>relatório final</u> deve conter o manual pedagógico que será produzido junto com o Núcleo Gestor do Programa e a produção científica do Núcleo de Atendimento.	Relatório	6	-----	-----	3º mês	18º mês
<b>META 4</b>	<b>Ampliar o número de participantes nas modalidades oferecidas através de divulgação do Programa</b>						
4.1	Banners para divulgação do projeto	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	1º mês	2º mês
4.2	<u>Relatórios trimestrais</u> , contendo as campanhas de divulgação.	Relatório	5	-----	-----	3º mês	17º mês
<b>TOTAL METAS</b>				<b>R\$ 182.528,55</b>			
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO			VALOR				
Março/2024			R\$ 198.400,60 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais e sessenta centavos)				
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		

33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 182.528,55
33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica nos termos do item 8	Sim (Taxa da fundação)	R\$ 15.872,05

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Teresina/PI , na data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

Reitor da Universidade Federal do Piauí

## 13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

**FÁBIO AUGUSTO DE LIMA ARAÚJO**

Secretário Nacional de Paradesporto

### Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gildásio Guedes Fernandes, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 26/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14767953** e o código CRC **6B2731BF**.